

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017/SEJUDH-MT  
PROCESSO 226495/2017  
SIAG 0080549

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 21/08/2017 a 30/08/2017**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **31/08/2017** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13h45min (horário Oficial de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2017** às 14h00 hs (horário Oficial de Mato Grosso).

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Capacetes Balísticos Nível III - A, material de proteção e segurança, conforme Especificação Técnica Nr. 98/2017 - D Abst, a serem disponibilizados para o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

**LOCAL DA SESSÃO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site da SEGES - [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> ou [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3315-1504 / 1505.

**PREGOEIRA:** Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Airton Benedito de Siqueira Junior

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 018/2016/SEJUDH, referente à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços postais para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades (PROCON).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2017 a 10/08/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 0001/0003; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR-CEL/PM-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, e os Srs. EDILSON FRANCISCO DA SILVA FILHO - Diretor Regional e JOSÉ FERREIRA DA SILVA- Gerente de Vendas - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017/FUNAC

Protocolo nº 298961/2017

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: 1.1.

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 01 veículo, para atender FUNAC - Fundação Nova Chance, por adesão carona o lote 03 da Ata de Registro de Preços nº 022/2016/SEGES, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre.

DO VALOR: R\$ 144.192,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18201/Programa:036/Projeto Atividade:2006/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903900.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida pelo

servidor: ZAUQUEU BARROS DE OLIVEIRA e como fiscal substituto o servidor OTIMIO DE SOUZA BRANDÃO.

DA VIGÊNCIA: 17/08/2017 a 17/08/2019.

DA DATA: 17/08/2017.

ASSINAM: CINTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ EMÍLIO HOUAT-Locavel serviços Ltda/CONTRATADA.

PORTARIA N.º 007/2017/GAB/FUNAC/MT, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

**Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos administrativos firmados pela Fundação Nova Chance.**

A Presidente da Fundação Nova Chance, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos administrativos da Fundação Nova Chance:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUPLENTE
009/2015	Araraúna Turismo Ecológico Ltda. ME	Joyce Abreu de Souza	Suélín Dias Valério
011/2013	Consórcio Mobilidade PP N 001/2012 MT	Joyce Abreu de Souza	Suélín Dias Valério
005/2014	OI S/A	Joyce Abreu de Souza	Doroti Aparecida Monteiro
003/2015	Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.	Doroti Aparecida Monteiro	Suélín Dias Valério
001/2014	Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.	Robson Moraes Serradilha	Doroti Aparecida Monteiro
001/2017	AMTU - Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos	Doroti Aparecida Monteiro	Suélín Dias Valério

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(original assinado)  
CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA  
Presidente da Fundação Nova Chance

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

## ATO: 283/2017- CEE/MT

**INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE AMOR**, localizado na Rua Alta Floresta, nº 93, Bairro Centro, Município de Sorriso-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **776/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº260/2017**, aprovado em 25 de julho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

## ATO: 284/2017- CEE/MT

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA**, localizada na Rua 07, Quadra 21, nº 24, Bairro Jardim Serra Dourada, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1675/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº262/2017**, aprovado em 25 de julho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica,